



PEFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

CNPJ: 18.008.870/0001-72

RAZÃO DE ESCOLHA

Processo Licitatório: nº 022/2024

Modalidade: IL – Inexigibilidade nº 07/2024

Justifica-se a escolha do Rincão do Parque das Águas de Caxambu para a realização de parte das atrações que irão compor o Carnaval de 2024 da cidade, tendo em vista que o local em questão fica localizado na área central da cidade, nas proximidades do palco, barracas e comércios principais, além de ser um local acessível a todas as idades e frequentado, principalmente, por crianças, idosos e famílias.

Deve-se levar também em consideração o princípio da tradicionalidade, tendo em vista que o local já é utilizado para a realização dos eventos carnavalescos há muito tempo, em especial as atrações “Carnaval da Saudade e Matinê”, que são eventos corriqueiros nesta época do ano.

Justifica-se ainda pelo fato de que não há nenhum outro espaço com as mesmas características e localizado nas imediações da festa principal para que os eventos citados sejam realizados.

Caxambu, 05 de fevereiro de 2024

Amanda Alves dos Santos Assis

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PEFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

CNPJ: 18.008.870/0001-72

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Processo Licitatório: nº 022/2024

Modalidade: IL – Inexigibilidade nº 07/2024

O valor proposto pela Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – CODEMGE, que tem a cessão do Parque das Águas, é fixado através do Regulamento de Eventos e Política de Comercialização do Parque das Águas.

O valor global da contratação é de R\$ 7.396,00 (Sete Mil Trezentos e Noventa e Seis reais).

Caxambu, 05 de fevereiro de 2024

Amanda Alves dos Santos Assis

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PEFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

CNPJ: 18.008.870/0001-72

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório: nº 022/2024

Modalidade: IL – Inexigibilidade nº 07/2024

JUSTIFICATIVA DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

ASSUNTO: Locação de espaço público para a realização de parte das atrações do Carnaval 2024.

OBJETO: Contratação de serviço de locação de espaço no Parque das Águas de Caxambu para o Carnaval 2024, onde serão realizados “Carnaval da Saudade e Matinê” entre os dias 10 e 13/02/2024. De acordo com o processo nº 5030.01.0000316/2024-77 no sistema eletrônico de informação de Minas Gerais – SEI/MG.

CONTRATADO: Rinqe do Parque das Águas de Caxambu

VALOR: R\$ 7.396,00 (Sete Mil Trezentos e Noventa e Seis reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021, que dispõe sobre a aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

Considerando que a Secretaria Municipal de Turismo, responsável pela organização do Carnaval da cidade traz as atrações “Carnaval da Saudade e Matinê”, que são atrações populares nesta época do ano, faz-se necessário a locação do espaço supramencionado, visto que é um local estratégico na realização do evento por estar localizado em área privilegiada e próxima de todos os principais pontos turísticos e comerciais da cidade, além de estar a aproximadamente 50m de distância do palco principal do evento, onde se realizarão os shows.

Com fundamento ainda no artigo 74, §5º, Inciso III da Lei Federal 14.133/2021, é necessário que seja apresentada justificativa plausível por parte da Administração Municipal acerca do interesse em locar qualquer espaço ou imóvel, de modo a evidenciar a vantagem que esta terá com o objeto. Conforme relatado anteriormente, não há qualquer outro espaço com as mesmas características e em localização privilegiada para a realização dos eventos que já são parte da cultura carnavalesca caxambuense, configurando, portanto, a vantagem referida no inciso mencionado.

Considerando, por fim, que toda documentação apresentada da empresa a ser contratada e ainda o Termo de Referência, entendemos que o presente caso está em conformidade com a legislação vigente.

Opta-se pela Inexigibilidade nos termos do artigo 74, inciso V da Lei Federal 14.133/2021.

Caxambu, 05 de fevereiro de 2024.

Guilherme Dias Diniz

Agente de Contratação

Ana Carolina Almeida

Membro Equipe de Apoio

Givândalo J. Dos Santos

Membro Equipe de Apoio

Giselen M. M. Dias

Membro Equipe de Apoio



PEFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

CNPJ: 18.008.870/0001-72

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório: nº 022/2024

Modalidade: IL – Inexigibilidade nº 07/2024

Na qualidade de Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de minhas atribuições, RATIFICO a justificativa elaborada pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e confirmada pela Procuradoria Jurídica da Prefeitura, que reconhece a Dispensa de Licitação para a locação do Rinque do Parque das Águas para a realização de parte das atrações do Carnaval 2024, organizado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, pelo valor Global de 7.396,00 (Sete Mil Trezentos e Noventa e Seis reais). Dotação Orçamentária:-02.11.13.392.0014.2075.3.3.90.39.00 – Manutenção das Atividades de Apoio e Incentivo à Cultura.

Proceda-se aos expedientes necessários, especialmente ao que diz respeito a publicidade dos atos praticados, conforme legislação vigente.

Caxambu, 06 de fevereiro de 2024

Diogo Curi Hauegen

Prefeito Municipal